



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

LEI N.º 3.768, DE 19 DE MAIO DE 2025.

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor R\$ 407.745,18 (Quatrocentos e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Dezoito Centavos) dá outras correlatas providências.

A Câmara Municipal de Vassouras aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte:

LEI:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor total de R\$ 407.745,18 (Quatrocentos e Sete Mil, Setecentos e Quarenta e Cinco Reais e Dezoito Centavos), conforme dotação orçamentária abaixo relacionada.

04.01 – Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0049.2.174
3190.11.00.266000

Proteção Social Básica
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil

R\$ 23.815,17

08.244.0049.2.899
3190.11.00.266000
3390.30.00.266000

Proteção Social Especial Média e Alta Complexidade
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Material de Consumo

R\$ 31.935,69
R\$ 30.000,00

08.244.0049.2.900
3190.11.00.266000
3390.39.00.266000
3390.30.00.266000

Programa Criança Feliz
Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil
Outros Serv Terceiros P. Jurídica
Material de Consumo

R\$ 39.770,25
R\$ 100,00
R\$ 100,00

08.244.0049.2.173
3390.30.00.266000
3390.39.00.266000
4490.52.00.266000

IGD/PBF – Bolsa Família
Material de Consumo
Outros Serviços de Terceiros P. Jurídica
Equipamentos e Material Permanente

R\$ 100,00
R\$ 100,00
R\$ 159.367,47

08.244.0049.2.176
3390.30.00.266000

IGD/SUAS
Material de Consumo

R\$ 3.453,56

08.244.0049.2.847
3390.30.00.266000

BPC – Escola
Material de Consumo

R\$ 278,63

08.244.0049.2.059
3190.04.00.266000
3390.32.00.266000
3390.39.00.266000

ACESSUAS TRABALHO
Contratação por tempo determinado
Material de Distribuição Gratuita
Outros Serv T P Jurídica

R\$ 9.000,00
R\$ 4.501,18
R\$ 10.000,00

08.244.0049.2.222
3190.16.00.266000

PROCAD SUAS
Outras despesas variáveis – Pessoal Civil

R\$ 1.027,94

08.244.0049.2.223
3390.30.00.266000

EMENDA PARLAMENTAR – DEP FEDERAL LUIZ ANTÔNIO SIGTV PAIF/PSB31887-6
Material de Consumo

R\$ 4.643,28

08.244.0049.2.225
3390.39.00.266000

EMENDA PARLAMENTAR – CAPACITAÇÃO SIGTV EXTRA 34220-3
Outros Serviços de Terceiros P Jurídica

R\$ 89.552,01



Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Vassouras

Art. 2º - Os recursos para atender a presente suplementação são oriundos do Superávit Financeiro, conforme discriminado abaixo:

BALANCETE CONTÁBIL DE VERIFICAÇÃO EM 31/12/2024			
I. Conta Vinculada: 31887-6/32387-x/30254-6/28682-6/26683-4/26684-2/28685-0/28688-5/29610-4 Bco do Brasil		Fonte de Recurso: 266000 FEDERAL	
Decreto Relacionado:			
Município: FUNDO MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE VASSOURAS		Exercício: 2024	
ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
II. DISPONIBILIDADES	(VALORES)	III. OBRIGAÇÕES	(VALORES)
Aplicações Financeiras	626.326,66	Restos a Pagar	217.893,71
		Consignações	687,77
		IV. SUPERÁVIT =	407.745,18
TOTAL	626.326,66	TOTAL	626.326,66

I - Conforme inciso I, § 1º, do art. 43, da Lei nº. 4.320 de 17 de março de 1964, apurado em balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2024 no recurso SUAS - fonte 266000.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições contrárias.

Vassouras, 19 de maio de 2025.


Rosilane Tiveli Silva
Prefeita

Esta Lei é originária do Projeto de Lei nº 431/2025 de autoria do Poder Executivo.